



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº. 139 / 2019, de 31 de julho de 2.019.

Concede o gozo de Licença Prêmio à Geraldo Barbosa.

MÁRCIO DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Cíveis do Município de Chavantes e;
- considerando o requerido pelo servidor através do protocolo nº 2116/2019;

RESOLVE:

1º – Conceder a partir do dia 01 de agosto de 2.019, o gozo 60 (sessenta) dias de licença prêmio ao servidor GERALDO BARBOSA, Encanador, prontuário 6513, referentes aos períodos aquisitivos de:

17/06/1991 a 16/06/1996 – 45 (quarenta e cinco dias);

17/06/1996 a 16/06/2001 – 15 (quinze) dias.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

3º - Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 31 de julho de 2.019


MÁRCIO DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal


Portaria registrada e arquivada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
GERSON GODOY - Ass. Parlamentar - Port. 105/2018